



CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR – EDITAL N.º 04/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **EDITAL DE ABERTURA N.º 04.2026 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR**, para prestarem as **Provas Objetivas**, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação. As **Provas Objetiva** realizar-se-ão na cidade de **Santana de Parnaíba/SP**, conforme distribuição de data/períodos/ cargos, estabelecidos a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGOS
30 de agosto de 2026. Período da MANHÃ. Os portões abrir-se-ão a partir das 8h30min e fechar-se-ão às 9h (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF). Nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas após o fechamento dos portões.	PEB II – Biologia, PEB II - Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado, PEB II - Língua Portuguesa, PEB II – Matemática.

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGOS
30 de agosto de 2026. Período da TARDE. Os portões abrir-se-ão a partir das 13h30min e fechar-se-ão às 14h (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF). Nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas após o fechamento dos portões.	PEB II – Ciências, PEB II - Educação Especial - Deficiência Visual, PEB II – Física, Professor Adjunto.

PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

1. Ao candidato somente será permitida a participação nas Provas na respectiva data, horário e local divulgados neste Edital.
2. O local de realização das Provas será de acesso exclusivo dos candidatos convocados, da Equipe de Coordenadores, Fiscais e Apoios, não sendo permitido permanecer no local qualquer acompanhante de candidatos, (idosos, menores de idade que não necessitem de amamentação, etc.), bem como aqueles que já realizaram a referida Prova.
3. O candidato que se apresentar no dia da realização da Prova com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar a Prova, sendo de inteira responsabilidade do candidato tal ocorrência.
4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas Provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
5. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas em outro dia, horário ou fora do local designado. Não haverá segunda chamada ou repetição das Provas, seja qual for o motivo alegado.
6. O não comparecimento às Provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
7. O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar pelo e-mail faleconosco@msconcursos.com.br. Não serão emitidos Comprovaentes de Comparecimento durante a realização da Prova.
8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Objetiva com antecedência mínima de 30, (trinta)

minutos, do horário de início da prova, informado no Edital de Convocação munido de:

9. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente.

10. ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade, (RG e RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social, (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação,, (CNH), (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997).

11. APLICATIVO de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade, (RG), Carteira Nacional de Habilitação, Título Eleitoral Digital, (e-Título) com foto. Neste caso a conferência será feita, exclusivamente, por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

12. Comprovante de inscrição, (que só será solicitado caso o candidato não conste da lista de inscritos).

13. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30, (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de digital e registro em ata.

15. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

16. Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, títulos eleitorais (exceto e-Título), carteiras de motorista, (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, bem como não serão aceitos documentos digitalizados ou "print" de tela, para a realização das provas.

17. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

18. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

19. Não será permitido ao candidato realizar a prova portando aparelhos eletrônicos, (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, chaves, carteira, bolsa, acessórios que cubram o rosto, a cabeça, ou parte desta, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato no Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

20. O candidato ao ingressar no local de realização das Provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

21. Será eliminado o candidato:

22. Cujo celular e/ou aparelho(s) eletrônico(s), mesmo desligado(s), emitir(em) qualquer som, durante a realização das provas.

23. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

24. Não devolver o cartão-resposta.

25. Perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos integrantes da Equipe de Coordenação, Fiscais, Examinadores, Executores e seus Auxiliares, ou Autoridades presentes.

26. Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no cartão-resposta.

27. Recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal.

28. For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar o banheiro, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences.

29. Fotografar, filmar, ou de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova e de seus participantes.

30. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte onde estará ocorrendo o Concurso Público. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

31. É, terminantemente, proibido entrar e/ou permanecer com armas no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público.

32. Depois da assinatura da folha de presença até o término da prova, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

33. No dia da realização das provas, a Empresa MCONCURSOS poderá submeter os candidatos à revista, por meio de detector de metais, quando o mesmo entrar e/ou sair do banheiro.

34. A condição de saúde do candidato, no dia de realização das **Provas**, será de sua exclusiva responsabilidade.
35. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança e à Equipe de Coordenadores, responsáveis pela aplicação da Prova, darão apoio se for necessário.
36. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local da Prova, sendo eliminado do Concurso Público.
37. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala o seu cartão-resposta assinado, pois será o único documento válido para a correção.
38. O cartão-resposta será o único documento válido para correção, portanto, o candidato não poderá amassá-lo, molhá-lo, dobrá-lo ou, de qualquer modo, danificá-lo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção do mesmo.
39. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no Edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.
40. Ao receber o caderno de provas, é de responsabilidade do candidato ler atentamente as instruções, conferir o mesmo e verificar se o cargo em que se inscreveu, encontra-se, devidamente, identificado na capa deste. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso esteja incompleto, ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala, que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
41. Ao concluir a Prova Objetiva, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta, **ASSINADO**. O candidato que deixar de assinar seu cartão-resposta, **não terá o mesmo corrigido**.
42. É de exclusiva responsabilidade do candidato: **ASSINAR** e **PREENCHER**, devidamente, o cartão-resposta. Não haverá substituição do mesmo por erro do candidato.
43. O candidato que, ao findar o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva, recusar-se a entregar o seu cartão-resposta, será excluído deste Concurso Público.
44. A Prova Objetiva terá duração de **03h, (três horas)**.
45. Iniciada a Prova, os candidatos não poderão retirar-se da sala antes de decorrida **01h, (uma hora)** do início da mesma, levando o Caderno de Questões.
46. Os **03, (três) últimos candidatos** em sala, deverão permanecer na mesma, até que o último deles termine a prova.
47. O candidato, após entregar todo o material correspondente à Prova realizada para o Fiscal da Sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio, bem como não poderá utilizar o banheiro nem bebedouro.
48. O candidato que desejar utilizar o banheiro antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o cartão-resposta.

Santana de Parnaíba, (SP), 21 de agosto de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, (SP).

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DO CARGO POR PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS CONTENDO O INTERVALO ALFABÉTICO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

ATENÇÃO: A relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o Cargo no qual se inscreveu, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas, estará disponível nos sites www.santanadeparnaiba.sp.gov.br e www.msconcursos.com.br.

**30 de agosto de 2026.
Período da MANHÃ.**

**Os portões abrir-se-ão a partir das 8h30min e fechar-se-ão às 9h (HORÁRIO OFICIAL DE
BRASÍLIA/DF).**

Nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas após o fechamento dos portões.

C.M. ABELARDO MARQUES DA SILVA ENDEREÇO: RUA
GABRIEL JORGE SALOMÃO, 549 BAIRRO: FAZENDINHA
 CIDADE/UF: SANTANA DE PARNAÍBA-SP

SALA	CARGO	PRIMEIRO NOME	ÚLTIMO NOME
1	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ABRAO JULIO MARTINS DE LIMA	ANA CAROLINE MEDEIROS DA COSTA
2	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ANA CLARA ALBUQUERQUE DE SANTANA COSTA	BEATRIZ DANTAS DOS SANTOS
3	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	BIANCA FIORI RODRIGUES	CINTIA GISLAINE ALVES
4	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	CINTIA IARA ZAN DE ASSIS	DANIELA XAVIER DE OLIVEIRA
5	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	DANIELA ZDONEK HOLANDA	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS FREITAS
6	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ELAINE CRISTINA VILELA	ETEVALDA BRITO DO NASCIMENTO
7	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	EUCIMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	GEILMA LOPES DE CARVALHO
8	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	GENILDA LINS OLI	JADILENE LINS RAIMUNDO
9	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	JAILMA GOMES SILVA	JUCELMA ALEXANDRE DA CRUZ SILVA
10	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	JUCILANE PEREIRA TELES SILVA	LEILIANE AZEVEDO ARAÚJO
11	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	LENON DA SILVA GUIMARAES	MANOELITA APARECIDA BARBOSA MENDES
12	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	MARA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	MARIA JULIANA DE LIMA MAIA
13	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	MARIA LIDIANE SENA SOUSA CARDOSO	MICHELE DE FREITAS BONINI
14	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	MICHELLE CRISTINA PAULA BRAGA	PAOLA MIRIA VIANA PEREIRA
15	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	PATRICIA VALQUIRIA CAVALCANTE	ROSANA MARIA DA CONCEIÇÃO
16	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ROSANE ALINE LUIZ LEMES	SIMÉIA DA SILVA
17	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	SIMONE ALESSANDRA FEITOSA DA SILVA OLIVEIRA	THAIS KAUANE FORCELINI

18	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	THAIS LOPES DA SILVA	VIVIANE DOS SANTOS TEIXEIRA
----	--	----------------------	-----------------------------

C.M. CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA
ENDEREÇO: RUA SOROCABA, 02
BAIRRO: VILA MARIA NAZARÉ
CIDADE/UF: SANTANA DE PARNAÍBA-SP

SALA	CARGO	PRIMEIRO NOME	ÚLTIMO NOME
1	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	WAGNER AUGUSTO GALVAO	ZILDA DONIZETTI PAULINO
1	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	ACSA MOURA DA SILVA	ANA PAULA ZANINI
2	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	ANDERSON BATISTA SANA	CRISTIANNE SILVERIO ALBANESE
3	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	CRISTINA DE PAULA MENDES	FABIANA NASCIMENTO FERNANDES
4	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	JOELMA MARCHI
5	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	JOHSINY MONIQUE DOS SANTOS BRITO	MAGALI APARECIDA DELGADO
6	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	MARCÉLIA RIBEIRO ALMEIDA	REGINALDO CHICARELI FERNANDES
7	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	REGINALDO RAMOS DA CRUZ	SUZY DE ABREU SANTANA
8	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	TAIANA RAMOS DA SILVA	WILTON DA COSTA LIMA JUNIOR
8	PEB II – MATEMÁTICA	ADAO MANOEL DA SILVA	ALMIR DE BARROS CAVALCANTI
9	PEB II – MATEMÁTICA	AMAURI GHIGGI	DENIS FISCHER
10	PEB II – MATEMÁTICA	DENIS GONÇALVES SAPATIERI	HAILTON DE ANDRADE TORQUATO
11	PEB II – MATEMÁTICA	HIGOR TEIXEIRA DA SILVA	LESSIANA CREMONINI BAHIENSE
12	PEB II – MATEMÁTICA	LILIANE DAS GRAÇAS CORNÉLIO AMORIM	PAULO JOSÉ DA SILVA
13	PEB II – MATEMÁTICA	PAULO SERGIO SOUZA DE JESUS	SIMONE GONÇALVES MONTEIRO
14	PEB II – BIOLOGIA	ADAIR RIZZATTI JUNIOR	ALINE PIRES SANTINELLI MANTOVANI
14	PEB II – MATEMÁTICA	SIMONE VAZ DA ANUNCIAÇÃO	YARA RESENDE MACIEL SALES
15	PEB II – BIOLOGIA	ANA PAULA JONAS DOS SANTOS	LEANDRO THOMAZINI CAETANO DA SILVA
16	PEB II – BIOLOGIA	LEONARDO OLIVEIRA FASCINA	WILLIAN AZEVEDO LACERDA

**30 de agosto de 2026.
Período da TARDE.**

**Os portões abrir-se-ão a partir das 13h30min e fechar-se-ão às 14h (HORÁRIO OFICIAL DE
BRASÍLIA/DF).**

Nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas após o fechamento dos portões.

**C.M. ABELARDO MARQUES DA SILVA ENDEREÇO: RUA
GABRIEL JORGE SALOMÃO, 549 BAIRRO: FAZENDINHA
CIDADE/UF: SANTANA DE PARNAÍBA-SP**

SALA	CARGO	PRIMEIRO NOME	ÚLTIMO NOME
1	PROFESSOR ADJUNTO	ABIGAIL CAMARGO GOMES	JESSICA BRUNA MERQUIZZO ACEZIO
2	PROFESSOR ADJUNTO	ALEXSANDRA DE SOUSA SILVA PASSOS	ANA CASSIA ARAUJO DA SILVA
3	PROFESSOR ADJUNTO	ANA CLÁUDIA DA SILVA	ANGELA CRISTINA DE SOUSA SANTOS
4	PROFESSOR ADJUNTO	ANGELA MARIA DA ROCHA	BIANCA REIS DE SOUZA
5	PROFESSOR ADJUNTO	BIANCA THIELY DE OLIVEIRA SILVA	CATARINA MOREIRA DAS NEVES
6	PROFESSOR ADJUNTO	CATIUSCA SOUZA DE JESUS	CRISTIANE PAULO DE OLIVEIRA ILARIO
7	PROFESSOR ADJUNTO	CRISTIANE PERIM DE SOUZA	DANILO ANDRADE ROCHA
8	PROFESSOR ADJUNTO	DANILO EDUARDO OLIVEIRA DE CASTRO	EDINILSON NASCIMENTO DOS SANTOS
9	PROFESSOR ADJUNTO	EDIVÂNIA MEDEIROS CIPRIANO	ELIDAYANE CRISTINA DA SILVA
10	PROFESSOR ADJUNTO	ELIELTON RODRIGUES DA SILVA	ESTER ADRIELI
11	PROFESSOR ADJUNTO	ESTER DA SILVA TEIXEIRA NEUMANN	FLAVIA BELTRAMI KUPPER
12	PROFESSOR ADJUNTO	FLÁVIA CRISTIANE MARQUES DE SOUZA UCIFATI	GISLENE RODRIGUES DOS REIS DINIZ
13	PROFESSOR ADJUNTO	GLAUCIA HILÁRIO BRITO DE LIMA	ISABELLA COELHO PASCHOAL
14	PROFESSOR ADJUNTO	ISABELY VIANA DA SILVA BARBOZA	JHONATAM FERNANDO BUENO DE LIMA
15	PROFESSOR ADJUNTO	JHONATAS DIAS DO SANTOS SILVA	JUCILANE PEREIRA TELES SILVA
16	PROFESSOR ADJUNTO	JUCILENE KELI SIQUEIRA	KELLY ODRIGUES DE LIMA
17	PROFESSOR ADJUNTO	KEMILY RAFAELA SILVA AUGUSTO	LETICIA VITÓRIA FERREIRA CIANFA

18	PROFESSOR ADJUNTO	LEVY JOSÉ DA SILVA	LUCILEIDE ALVES BARROS PEREIRA
----	-------------------	--------------------	--------------------------------

C.M. CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA
ENDEREÇO: RUA SOROCABA, 02
BAIRRO: VILA MARIA NAZARÉ
CIDADE/UF: SANTANA DE PARNAÍBA-SP

SALA	CARGO	PRIMEIRO NOME	ÚLTIMO NOME
1	PROFESSOR ADJUNTO	LUCILENE APARECIDA NUNES ROCHA	MARIA APARECIDA COELHO DA SILVA
2	PROFESSOR ADJUNTO	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO	MARIA SARAH KALLY SANTOS DA SILVA
3	PROFESSOR ADJUNTO	MARIA SELMA RODRIGUES	MAYARA AMORIM DE SOUA
4	PROFESSOR ADJUNTO	MAYARA RIBEIRO FERNANDES	NAIARA MARIA ALBUQUERQUE ALVES
5	PROFESSOR ADJUNTO	NAIR GONÇALVES DA MOTA	PATRICIA RIBEIRO GUIMARÃES
6	PROFESSOR ADJUNTO	PATRICIA ROLEMBERG DA SILVA NEPOMUCENO	RENATA STAPF RALLO
7	PROFESSOR ADJUNTO	RENATO DA SILVA FRANCISCO LIMA	ROSIMEYRE BARBOSA ARAÚJO MAIA
8	PROFESSOR ADJUNTO	ROXANA RIBEIRO BONASSA	SILVANA ISALTINA TIMOTEO FEITOSA
9	PROFESSOR ADJUNTO	SILVANA JUVINO ALVES	SUELLEN DA SILVA OLIVEIRA
10	PROFESSOR ADJUNTO	SUELLEN VIEIRA MÁXIMO	THAÍS DA SILVA VIEIRA
11	PROFESSOR ADJUNTO	THAIS DE PAULA RODRIGUES	VANESSA SILVA ALMEIDA
12	PEB II – CIÊNCIAS	ABNER DA SILVA DE MORAES	ABNER DA SILVA DE MORAES
12	PROFESSOR ADJUNTO	VANICLEI FLORENTINO	ZIDIANE BELARMINO DO NASCIMENTO
13	PEB II – CIÊNCIAS	ADAIR RIZZATTI JUNIOR	GUILHERME MARINI DOS SANTOS
14	PEB II – CIÊNCIAS	GUSTAVO BARBOSA GOMES	RAIMARA DE SOUZA LEÃO
15	PEB II – CIÊNCIAS	RENATO DOS SANTOS RODRIGUES	YURI FRANCISCO SAMPAIO TAVARES
15	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA VISUAL	APARECIDA GOMES FREIRE	LILIAN DE JESUS IBIAPINA
16	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA VISUAL	LUISA MARIA DA GUIA VELOSO	VIVIANE MOSKOSKI
16	PEB II – FÍSICA	ADRIANO ALVES DOS SANTOS	VINICIUS RODRIGUES JACINTO DOS SANTOS